

MARINÓPOLIS

Dr. Jarbas entrega trator e implementos

Nesta sexta-feira, 13 de maio, o Prefeito de Marinópolis, Dr. Jarbas de Lima Junior, recebeu o Deputado estadual Itamar Borges (PMDB) em Marinópolis para a solenidade de entrega de um trator e implementos agrícolas que conquistou para a cidade.

O parlamentar é presidente da Comissão de Agricultura da Assembleia Legislativa e apoiou a iniciativa do prefeito.

Participaram do evento, juntamente com o Chefe do Executivo, o deputado, o presidente do PMDB, Rubão e os vereadores do partido, Zé Mandú, Evaldo e Guego.

“É uma grande satisfação participar de mais esta importante conquista para Marinópolis. O trator e os implementos beneficiarão a agricultura local, contribuindo para a geração de emprego e renda



para o município”, disse o prefeito Dr. Jarbas.

Itamar Borges também se

reuniu na Câmara Municipal com as lideranças políticas do PMDB onde reafirmou seu

compromisso com o partido nas eleições municipais deste ano.

Ministro do STF libera ação que pede abertura de impeachment de Temer

O ministro Marco Aurélio Mello, do Supremo Tribunal Federal (STF), liberou para julgamento no plenário da Corte a ação que pede a abertura de processo de impeachment contra o presidente da República em exercício, Michel Temer, por crime de responsabilidade.

No começo do mês passado, Marco Aurélio concedeu uma liminar determinando a instalação de uma comissão especial para analisar o pedido de impeachment de Temer nos moldes do que ocorreu com a presidente afastada, Dilma Rousseff.

Agora, caberá ao presidente do Supremo, ministro Ricardo Lewandowski, marcar uma data para o julgamento do caso.

A decisão de Marco Aurélio foi tomada após pedido do advogado Mariel Marley Marra contra decisão do presidente afastado da Câmara, Eduardo Cunha (PMDB-RJ), tomada em 5 de janeiro, que rejeitou abrir processo por entender que não havia indício de crime.

Decretos

Na ação judicial, o advogado autor do pedido de impeachment argumentou que Temer cometeu o mesmo ato de Dilma ao assinar decretos que abriram créditos suplementares sem autorização do Congresso, incompatíveis com a meta de resultado primário.

A assinatura dos decretos é um dos pontos que



Michel Temer - Presidente Interino

embasaram o pedido de afastamento de Dilma protocolado pelos juristas Miguel Reale Jr, Hélio Bicudo e Janaina Paschoal.

Na ocasião, Mariel Marley Marra também havia solicitado ao Supremo a suspensão do processo de impeachment de Dilma para que o processo de Temer fosse anexado ao da petista. Marco Aurélio, entretanto, havia negado esse ponto.

Parecer da PGR

Depois de ordenar que a Câmara instaurasse a comissão especial para analisar o pedido de impeachment de Temer, Marco Aurélio Mello notificou todos os envolvidos para que opinassem sobre o tema, e o Supremo pudesse julgar

definitivamente o caso.

Na semana passada, o procurador-geral da República, Rodrigo Janot, enviou parecer ao STF no qual ponderou que, na opinião dele, não houve ilegalidade por parte de Eduardo Cunha no momento em que o peemedebista rejeitou o pedido de impeachment de Temer. Por conta deste entendimento, o chefe do Ministério Público defendeu que a liminar concedida por Marco Aurélio Mello fosse cassada.

“Assim, nos limites estabelecidos para a apreciação dos atos do Congresso Nacional pelo Poder Judiciário, não se verifica violação de norma constitucional ou conduta abusiva por parte do impetrado. Ante o

exposto, opina a Procuradoria-Geral da República pela denegação da segurança, cassada a liminar anteriormente concedida”, diz Janot no parecer.

Em seu parecer, Janot lembrou que Eduardo Cunha explicitou que negou o pedido sobre Michel Temer porque os decretos foram assinados pelo vice-presidente antes da mudança da meta de resultado primário.

“O Presidente da Câmara dos Deputados, ao apreciar os decretos não numerados de responsabilidade da Presidente da República e do Vice-Presidente da República, adotou os mesmos critérios em ambos os casos, e o resultado oposto em uma e outra, a primeira com acolhimento da denúncia e a segunda com a declaração de inépcia, decorre do marco cronológico adotado pelo Congresso Nacional para reconhecer o descumprimento da meta fiscal”, afirmou o procurador.

Segundo Janot, quando o governo mudou a meta de responsabilidade fiscal deveria ter observado o cumprimento da meta. Embora ele não cite diretamente o caso da presidente Dilma Rousseff, o procurador afirma que o governo deveria ter observado a meta. Foi a primeira manifestação de Janot sobre possível irregularidade por parte da presidente na assinatura de decretos.



CASA DO LAVRADOR

Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186



NUTRIAGRO D'OESTE

J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.
Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste-SP



Palmeira d'Oeste ganha um belo loteamento, lotes de 170 a 420 m²; excelente localização um novo jeito de morar, com 20.000 mil metros de área verde, com espaço para área de lazer e esporte. Realize seu sonho e invista na capital regional da uva. Faça uma visita em nosso plantão de Vendas e tenha a oportunidade realizar um ótimo investimento.

Será sorteado um Lote de 170 m² entre os primeiros 50 compradores.

Fone 997475810.
Plantão Av. Catanduva 43.113



Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 - Centro - Palmeira d'Oeste

Odontologia Ferrari
CLÍNICA GERAL DENTÍSTICA ENDODONTIA CLAREAMENTO ODONTOPEDIATRIA ORTODONTIA IMPLANTE PRÓTESE

CIRURGIÕES DENTISTAS

Dr. Waldecir Ferrari
CROSP 21723
Dr. Anísio Martins F. Neto
CROSP 92267
Dr.ª. Thais Vieri Baston
CROSP 101543

Fone 17 3651-1229

Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP
Email: DiwaldecirFerrari@gmail.com Atendimento com hora marcada



Artigo Infantil - Juvenil e adulto

Direção: Sônia

Rua Brasil nº. 4643 - Centro - Palmeira d'Oeste - Telefone: 3651-1076

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

LEI Nº 1454/16 – DE 16 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre denominação do Centro de Fisioterapia de São Francisco e dá outras providências”.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Inciso XIII do artigo 16 da LOM:

Faz saber que a Câmara Municipal de São Francisco APROVOU o Projeto de Lei nº 03-CM/2016, de autoria do Vereador Saulo Nelson de Souza, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Centro de Fisioterapia de São Francisco, por força da presente Lei, terá a denominação “CENTRO DE REABILITAÇÃO “VEREADOR AUGUSTO VICENTE DOS SANTOS”, em homenagem póstuma ao insigne cidadão.

Artigo 2º - O Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fiel cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco – SP.
Aos 16 de maio de 2016.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Presidente, o Brasil tem pressa

O primeiro ato do presidente Michel Temer, ainda que na interinidade, como primeiro ato, cria o programa de indução e controle às obras de infraestrutura. Ataca um setor que ultimamente esteve parado em função dos atos de corrupção que atingiram as grandes empreiteiras do setor. Da forma que pretende, o novo presidente dirigirá pessoalmente o grupo composto por ministros, encarregado da definição das obras e de sua contratação. Essa é apenas uma das providências que podem dar empuxo à economia, visto que o setor é um dos grandes empregadores do mercado de trabalho nacional. Ao lado da confiança que pretende devolver aos mercados, é um bom

começo.

A adoção do slogan “Ordem e Progresso”, emprestado da Bandeira Nacional, constitui um grande convite à sociedade brasileira para pensar mais no Brasil e, principalmente, na paz e no trabalho, ingredientes fundamentais para o bom funcionamento de qualquer sociedade. A proposta de conciliação nacional também aponta nesse sentido e sinaliza o desejo oficial de se criar um ambiente favorável e de verdadeira cooperação entre os indivíduos e instituições no combate à crise e busca da prosperidade.

Diferente dos seus antecessores, que tinham um espectro de 4 a 8 anos para desenvolver seu programa, o presidente

hoje interino pode visualizar meses ou, no máximo dois anos e sete meses. A urgência da crise que todos os dias causa demissões de trabalhadores, problematiza as contas do poder público e das empresas e periclitam o PIB (Produto Interno Bruto) obriga o novo governo trabalhar em alta velocidade. Daí a palavra do presidente para não falarmos em crise e, no lugar disso, trabalharmos para o seu combate.

Precisamos virar, urgentemente, a página que tem infelicitado a vida da Nação. Os desempregados têm pressa para encontrar recolocação. As empresas precisam voltar a produzir e a vida ganhar normalidade.

Agora, o Senado Federal con-

tinua o processo em relação à presidente afastada. Suas chances de voltar não podem sob nenhuma hipótese ser ignoradas, seu direito de defesa tem de ser respeitado e, em contrapartida, seus seguidores compreendam o momento e evitem potencializar a crise através de ações que impeçam ou dificultem o governo provisório na execução de sua tarefa. Há de se entender que o Brasil deve ser a prioridade sobre ideologias, pessoas ou grupos. Nada deve e nem pode atrapalhar o caminho da regularidade nacional.

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves - dirigente da ASPOMIL (Associação de Assist. Social dos Policiais Militares de São Paulo)

Pré Candidato a prefeito. Nem todos serão candidatos

No dia 02 de outubro deste ano haverá as eleições municipais, na qual o eleitor vai escolher prefeito, Vice, prefeito e Vereadores.

Antes porem, no período de 20 de julho a 5 de agosto os partidos devem escolher os seus candidatos em convenção.

Em coligação ou sozinho o partido deverá até as dezenove horas do dia 15 de agosto apresentar o pedido de registro da candidatura perante o Cartório Eleitoral.

No momento o que ocorre é apenas especulações, todavia os nomes vão delineando e correm os comentários.

Na circunscrição do Cartório da 232ª Zona Eleitoral temos os 4 municípios que integram a comarca. Analisando os comentários e os interesses partidários, temos mais ou menos os seguintes quadros:

Aparecida d'Oeste: O atual prefeito Izaias Sanchez tem afirmado desde o início que não será candidato. O ex prefeito Dr. José também não se apresenta; e parece torcer pela candidatura do advogado Valdomiro Rossi. O vice prefeito Adão Gimenes, sem Izaias na disputa é naturalmente candidato.

Marinópolis: O prefeito Dr. Jarbas não se abriu definitivamente, mas tudo indica que será candidato a reeleição. Zé Fernandes e Pardal



que concorreram na eleição passada devem concorrer novamente pela oposição. Dentro do grupo que apoiou o atual prefeito, comenta-se que pretende concorrer, a Vice Prefeita Sonia, o vereador

Anderson Basílio, e pelo PMDB Rubão e Titi Marquesini. Por fim, o ex prefeito Odilon começou uma articulação com o mesmo propósito, ser candidato.

Palmeira d'Oeste: Na sede da comarca a candi-

datura do Prefeito Luciano Esparapani é uma incógnita. Se ele não for candidato, certamente o ex Prefeito Pezão será. Pode ainda ser os dois, visto que estão em partidos diversos. Pela oposição, Maurão da Elektro tem afirmado que vai concorrer novamente. Por hora não se comentam outros nomes.

São Francisco: Neste município, o atual prefeito Mauricio, já declarou que será candidato a reeleição. O ex prefeito Natanael deve ser o candidato da oposição, já que durante o mandato passou a divergir com o prefeito, embora o apoiou na eleição passada. O vereador Issau Yonezawa também tem o nome comentado.

Por hora é mais ou menos isso.

M.A. ELÉTRICA E HIDRÁULICA
* Aluguel Mensal de Containers
(17) 3651-3166
(17) 99733-0321 - Vivo
(17) 99199-9949 - Claro
(17) 98100-9058 - Tim
Rua XV de Novembro nº 44-56
Centro - Palmeira D'Oeste - SP

CAMAC
CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES
FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339
RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

Móveis
Casabella
A SUA CASA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS
Fone (17) 3651-1048
AV. CARLOS GOMES, Nº 47-90 CENTRO
Palmeira d'Oeste-SP

Tribuna da Imprensa
EXPEDIENTE
Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302
Diretor Presidente – Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Vice Presidente – Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Editor / Redator – José Antonio Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso
Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 – Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br
Diagramação e Impressão:
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br
Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

FRAZÃO Leilões
IMÓVEL EM LEILÃO
PALMEIRA D'OESTE /SP
ENCERRAMENTO 2º LEILÃO: 20/05/2016
LANCE MÍN. 2º LEILÃO: R\$ 141.073,79
Imóvel na Rua Pio Ferreira de Melo Nogueira, 428
composto por:
Prédio Comercial com dois salões, uma cozinha e um banheiro
área construída: 80,75m²
Casa Residencial aos fundos
de 02 dorms - área construída: 74,50m², área de terreno: 200m²
Veja fotos, edital e matrícula no site do leiloeiro.
Cadastre-se antecipadamente para dar lance pela internet. (AF1535).
www.Frazaoleiloes.com.br - Tel. 11-3550-4066

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
Estado de São Paulo
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
A Prefeitura Municipal de Marinópolis torna público, a quem desse edital vir interessar, que fará realizar a Audiência Pública no dia 30 de maio p. futuro às 09h00 no prédio da Câmara Municipal de Marinópolis, sito à Rua Espírito Santo, nº 415, Centro, nesta cidade, objetivando a Prestação de Contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao 1º quadrimestre de 2016.
Marinópolis-SP, 12 de maio de 2016.
TEREZINHA MARIA DE ARAÚJO
Coordenadora Municipal de Saúde
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINÓPOLIS
Estado de São Paulo
EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
A Prefeitura Municipal de Marinópolis, torna público, a quem desse edital vir interessar que fará realizar a Audiência Pública no dia 30 de maio p. futuro às 10h00 no prédio da Câmara Municipal de Marinópolis, sito à Rua Espírito Santo, nº 415, Centro, nesta cidade, com a finalidade de avaliar o cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º quadrimestre de 2016, conforme parágrafo 4º do artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Marinópolis-SP, 12 de maio de 2016.
JARBAS DE LIMA JUNIOR
Prefeito Municipal

Mais de 70% do público-alvo já se vacinou contra gripe em todo o país

Balanco do Ministério da Saúde mostra que, até o momento, mais de 35,4 milhões de pessoas foram vacinadas. Paraná, São Paulo, Amapá, Espírito Santo e DF já atingiram a meta de 80%



Já foram vacinados em todo o país 35,4 milhões de brasileiros na campanha nacional contra a influenza. O número representa 71% do público-alvo, formado por 49,8 milhões de pessoas consideradas mais vulneráveis para complicações da gripe. A meta é vacinar, no mínimo, 80% desse público, até esta sexta-feira (20), quando encerra a campanha. Quatro estados e o Distrito Federal alcançaram suas metas de vacinação contra a gripe.

De acordo com o balanço, os estados do Paraná (85,2%), São Paulo (85%), Amapá (81,7%), Espírito Santo (81,2%) e o Distrito Federal (80,9%) já atingiram a meta de vacinação para este ano. Outros quatro estados alcançaram boa cobertura vacinal até o momento: Santa Catarina (79,1%), Rondônia (77,1%), Rio Grande do Sul (76,5%) e Goiás (74%). O desempenho foi possível porque o Ministério da Saúde iniciou o envio das vacinas no dia 1º de abril, o que possibilitou a antecipação da vacinação em vários estados. Cem por cento das doses já foram enviadas aos estados, que por sua vez têm a responsabilidade de encaminhá-las aos municípios.

“As pessoas integrantes do grupo prioritário têm até esta sexta-feira para comparecer aos postos de saúde e receberem a vacina. É importante reforçar a importância da vacinação às gestantes para garantir a sua proteção e a saúde e do seu bebê”, alerta o secretário de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, Antônio Nardi. O secretário lembrou que o grupo das gestantes é o que apresentou menor adesão à campanha até o momento, com menos de 60%. A vacina, disponibilizada pelo Ministério da Saúde, protege contra os três subtipos do vírus da gripe determinados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) para este ano (A/H1N1, A/H3N2 e Influenza B).

Até o momento, a região Sul apresentou o melhor desempenho em relação à cobertura vacinal contra a influenza, com 80,1%, seguida pelas regiões Sudeste (76,2%); Centro-Oeste (67%); Norte (63,8%) e Nordeste (58,4%). Dentre os grupos prioritários para a vacinação, os trabalhadores de saúde apresentam, até o momento, a maior cobertura, com 3,5 milhões de doses aplicadas, o que representa 86,5% dos pro-

fissionais a serem vacinados. Em seguida estão as puérperas, com 291.203 vacinadas (79,4%); 15,2 milhões de idosos (72,9%); crianças de seis meses a menores de cinco anos (quatro anos, 11 meses e 29 dias), com 8,5 milhões de vacinados (66,5%); 1,3 milhão de gestantes (56,6%).

Com 241,7 mil doses aplicadas, 38,8% dos indígenas já foram vacinados. Como a vacinação deste grupo é realizada em áreas remotas, a atualização dos dados segue outra dinâmica. Também foram aplicadas 6,4 milhões de doses nos grupos de pessoas com comorbidade; população privada de liberdade e trabalhadores do sistema prisional. Os portadores de doenças crônicas não transmissíveis, o que inclui pessoas com deficiências específicas, também devem se vacinar. Para esse grupo não há meta específica de vacinação.

“Em todo o país, 22 estados da Federação puderam adiantar suas vacinações, o que permitiu a alta cobertura vacinal alcançada até este momento. A vacina é segura e evita complicações e até a morte pela doença”, explicou o secretário Nardi, reforçando que agora é a hora de se vacinar e se proteger no inverno. “Após a vacinação, o corpo leva duas a três semanas para gerar os anticorpos necessários para a proteção”, alertou o secretário.

A escolha dos grupos prioritários segue recomendação da OMS. Essa definição também é respaldada por estudos epidemiológicos e pela observação do comportamento das infecções respiratórias, que têm como principal agente os vírus da gripe. São priorizados os grupos mais suscetíveis ao agravamento de doenças respiratórias. Estudos demonstram que a vacinação pode reduzir entre 32% e 45% o número de hospitalizações por pneumonias e de 39% a 75% a mortalidade por complicações da influenza.

DOSES DA VACINA - Na última sexta-feira (13), o Ministério da Saúde finalizou o envio de doses da vacina contra a influenza aos estados. No total, foram disponibilizadas 54 milhões de doses da vacina para imunizar as 49,8 milhões de pessoas que fazem parte do público-alvo da campanha. O excedente, que neste ano é de mais de 4 milhões de doses, é chamado de reserva técnica e faz

parte da estratégia de vacinação. Portanto, o Ministério da Saúde reafirma que não há falta de vacina e que todo o público-alvo da campanha será vacinado. Desde o dia 1º de abril, as doses da vacina estão sendo enviadas, em etapas, aos estados. A entrega aos municípios, por sua vez, é responsabilidade dos estados.

Todos os anos o Ministério da Saúde recebe a vacina em etapas do laboratório produtor e, à medida em que chegam as doses, são distribuídas, imediatamente, aos estados. A partir do recebimento das vacinas, os estados podem definir estratégias de contenção, conforme suas análises de risco, para a vacinação da população-alvo. A Campanha acontece em todo o país até o dia 20 de maio.

CASOS DA DOENÇA - Neste ano, até 9 de maio, foram registrados 2.808 casos de influenza de todos os tipos no Brasil. Deste total, 2.375 por influenza A (H1N1), sendo 470 óbitos, com registro de um caso importado (o vírus foi contraído em outro país). Os dados constam no Boletim Epidemiológico de Influenza do Ministério da Saúde.

O Brasil possui uma rede de unidades sentinelas para vigilância da influenza, distribuídas em serviços de saúde de todas as unidades federadas do país, que monitoram a circulação do vírus influenza por meio de casos de síndrome gripal (SG) e síndrome respiratória aguda grave (SRAG).

A Região Sudeste concentra o maior número de casos (1.381) influenza A H1N1, sendo 1.209 no estado de São Paulo. Outros estados que registraram casos neste ano foram Rio Grande do Sul (198); Paraná (165); Goiás (153); Santa Catarina (102); Pará (101); Rio de Janeiro (70); Bahia (67); Distrito Federal (63); Paraíba (12); Alagoas (12); Rio Grande do Norte (11); Mato Grosso (7); Amapá (2); Rondônia (1); Roraima (1); Maranhão (1); Piauí (1) e Sergipe (1).

Com relação ao número de óbitos, São Paulo registrou 223, seguido por Rio Grande do Sul (39); Goiás (26); Paraná (24); Rio de Janeiro (23); Santa Catarina (21); Pará (16); Bahia (15); Minas Gerais (14); Espírito Santo (14); Pernambuco (10); Mato Grosso do Sul (9); Paraíba (8); Ceará (6); Distrito Federal (6); Rio Grande do Norte (5); Mato Grosso (4); Alagoas (2); Amapá (2) e Maranhão (1).

MUNDO JURÍDICO

Mudanças na regra para registro de candidatura na eleição de outubro

A Lei 9.504/1997, que estabelece normas para as eleições, sofreu modificações.

O artigo 8º passou a estabelecer que a escolha dos candidatos pelos partidos e a deliberação sobre coligações deverão ser feitas no período de 20 de julho a 5 de agosto do ano em que se realizarem as eleições.

A ata da convenção do partido ou da coligação deve ser lavrada em livro aberto e rubricado pelo Juiz Eleitoral e publicada em vinte e quatro horas em jornal.

O artigo 11 da lei em comento prescreve que os partidos e coligações solicitarão à Justiça Eleitoral o registro de seus candidatos até as dezenove horas do dia 15 de agosto do ano em que se realizarem as eleições. Assim sendo, a partir do dia 5 de agosto os registros já podem ser feitos

junto ao Cartório eleitoral da Jurisdição. O pedido de registro deve ser instruído com os seguintes documentos: I - cópia da ata; II - autorização do candidato, por escrito; III - prova de filiação partidária; IV - declaração de bens, assinada pelo candidato; V - cópia do título eleitoral ou certidão, fornecida pelo cartório eleitoral, de que o candidato é eleitor na circunscrição; VI - certidão de quitação eleitoral; VII - certidões civis e criminais fornecidas pelos órgãos de distribuição da Justiça Eleitoral, Federal e Estadual; VIII - fotografia do candidato, nas dimensões estabelecidas em instrução da Justiça Eleitoral. IX - propostas defendidas pelo candidato, se o cargo for para Prefeito.

Os candidatos além de ter a preocupação política precisa estar atento para a adminis-

tração financeira e contábil da campanha. Afinal se for eleito e não tiver as contas aprovadas terá problemas com a justiça eleitoral. A maioria dos candidatos opta pela contratação de um escritório especializado ou de um contador para cuidar destas questões técnicas.

A Delta Assessoria e Consultoria presta esses serviços há vários anos. Sua equipe conta com técnicos experientes, sendo Contador, Advogado e Analista de Sistemas. Na eleição passada a equipe prestou serviços a todos partidos e coligações de Aparecida d'Oeste, Marinópolis e Palmeira d'Oeste. Prestou ainda serviços para coligações e partidos de São Francisco, Aspásia, Santana da Ponte Pensa, Pontalinda e Jales.

Consulte nossos técnicos: José Fernandes = 99629-2278; Ginaldo = ; Antonio Cabreira

Dinheiro público

É DA SUA CONTA.

TRANSPARÊNCIA
Acesso à Informação

e-SIC
Serviço de Informação ao Cidadão

ACESSE:
www.cmpalmeiradoeste.sp.gov.br

Prefeitura do Municipal de Palmeira d'Oeste

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste SP torna público a quem desse edital vir interessar que a Secretaria Municipal de Saúde fará realizar Audiência Pública no dia 31 de Maio de 2016 às 15:00 horas no prédio da Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste SP, sito a Av. Prefeito Hélio Ponce, 47-35, com a finalidade de apresentar as despesas realizadas com o setor de saúde durante o primeiro quadrimestre do exercício financeiro de 2016. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Palmeira d'Oeste, 12 de Maio de 2016.

Luciano Angelo Esparapani - Prefeito Municipal

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 13 de maio de 2016, às 15h00min. 2º LEILÃO: 20 de maio de 2016, às 15h00min. (horário de Brasília). Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua da Mooca, 3.508, Mooca, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a PÚBLICO LEILÃO de modo PRESENCIAL E ON-LINE, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ nº 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular de venda e compra datado de 08/10/2014, cujos Fiduciários são SILVANO DONIZETE SANCHES, CPF/MF nº 062.320.528-97, e sua esposa MOEMA INDAIÁ ALENCAR SANCHES, CPF/MF nº 107.338.858-10, residentes e domiciliados em Palmeiras D'Oeste/SP, em PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 202.958,47 (Duzentos e Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e sete Centavos - atualizado conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por "Um prédio comercial na frente do terreno com área construída de 80,75m², e nos fundos uma casa residencial térrea com área construída de 74,50m², dentro do Terreno urbano, medindo 10,00m de frente e fundos, por 20,00m de cada lado, situado à Rua Pio Ferreira de Melo Nogueira, nº 428 - Centro - Palmeira D'Oeste/SP, melhor descrito na matrícula nº 4.110 do CRI da Comarca de Palmeira D'Oeste/SP." Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra". Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima), com lance mínimo igual ou superior a R\$ 141.073,79 (Cento e Quarenta e Um Mil Setenta e Três Reais e Setenta e Nove Centavos - nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.FrazaolLeiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTA EDITAL NO SITE: www.FrazaolLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066.

Santo Ivo, Padroeiro dos Advogados

No dia 19 de maio comemoramos o dia de Santo Ivo, o santo padroeiro dos advogados. O Santo Padroeiro dos advogados nasceu na Bretanha, França, e foi em Paris que mostrou o brilho da sua inteligência, no estudo da Filosofia, da Teologia e do Direito. Ivo de Kermantín, ao voltar à sua terra natal, aceitou encargo de ser juiz do tribunal eclesiástico, por onde passavam as questões mais espinhosas. Com sua sabedoria, imparcialidade e espírito conciliador desafiava as inimizades e conquistava o respeito até dos que perdiam a questão. A defesa intransigente dos injustiçados e dos necessitados deu-lhe o título de "advogado dos pobres", um título que continuou merecendo ao tornar-se sacerdote e ao construir um hospital onde cuidava dos doentes com suas próprias mãos. Um exemplo inspirador para os nossos juristas e magistrados.

Oração a Santo Ivo

Glorioso Santo Ivo, lírio da pureza, apóstolo da caridade e defensor intrépido da justiça, vos que, vendo nas leis humanas um reflexo da lei eterna, soubestes conjugar maravilhosamente os postulados, a justiça e o imperativo do amor cristão, assisti, iluminai, fortalecei a classe jurídica, os nossos juizes e advogados, os cultores e intérpretes do Direito, para que nos seus ensinamentos e decisões, jamais se afastem da equidade e da retidão. Amem eles a justiça, para que consolidem a paz; exerçam a caridade, para que reine a concórdia; defendam e amparem os fracos e desprotegidos, para que, propostos todos interesses subalternos e toda afeição de pessoas, façam triunfar a sabedoria da lei sobre as forças da injustiça e do mal. Olhai também para nós, glorioso Santo Ivo, que desejamos copiar os vossos exemplos e imitar as vossas virtudes. Exercei junto ao trono de Deus vossa missão de advogado e protetor nosso, a fim de que nossas preces sejam favoravelmente despachadas e sintamos os efeitos do vosso poderoso Patrocínio. Amém!

Centro de Fisioterapia e Estética

Dr. Valdir do Valle Júnior Fisioterapeuta
Dalíria S. Felício do Valle Esteticista

Osteopatia - R.P.G. Estética Facial
Acupuntura - Fisioterapia Corporal

17 99729-0285

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

3 of 3

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTACAO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A ABR 2016 (f)		BIMESTRE	JAN A ABR 2016 (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	11.033.800,00	10.966.800,00	2.441.155,46	5.453.833,42	5.512.966,58	1.829.190,99	3.503.147,63	7.463.652,37	2.806.365,23	0,00
DESPESAS CORRENTES	10.547.300,00	10.257.300,00	2.265.054,20	5.100.405,55	5.156.894,45	1.683.231,90	3.336.800,86	6.920.499,14	2.642.358,46	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.221.600,00	5.999.800,00	1.052.139,92	2.118.393,62	3.881.406,38	1.052.139,92	2.118.393,62	3.881.406,38	1.753.476,59	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.325.700,00	4.257.500,00	1.212.914,28	2.982.011,93	1.275.488,07	631.091,98	1.218.407,24	3.039.092,76	888.881,87	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	53.500,00	467.500,00	176.101,26	353.427,87	114.072,13	145.959,09	166.346,77	301.153,23	164.006,77	0,00
INVESTIMENTOS	53.500,00	467.500,00	176.101,26	353.427,87	114.072,13	145.959,09	166.346,77	301.153,23	164.006,77	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPIS	423.000,00	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	0,00	242.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	656.200,00	723.200,00	146.180,51	294.216,10	428.983,90	146.180,51	294.216,10	428.983,90	146.241,91	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	11.690.000,00	11.690.000,00	2.587.335,97	5.748.049,52	5.941.950,48	1.975.371,50	3.797.363,73	7.892.636,27	2.952.607,14	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI+XII)	11.690.000,00	11.690.000,00	2.587.335,97	5.748.049,52	5.941.950,48	1.975.371,50	3.797.363,73	7.892.636,27	2.952.607,14	0,00
SUPERÁVIT (XIII)							447.543,57			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	11.690.000,00	11.690.000,00	2.587.335,97	5.748.049,52	5.941.950,48	1.975.371,50	4.244.907,30	7.892.636,27	2.952.607,14	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

2 of 3

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A ABR 2016 (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	11.690.000,00	11.690.000,00	1.884.282,83	16,12	4.244.907,30	36,31	
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	11.690.000,00	11.690.000,00	1.884.282,83	16,12	4.244.907,30	36,31	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS)		0,00				0,00	
Superávit Financeiro		0,00				0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00				0,00	

Você é a melhor Mãe

FELIZ DIA DAS MÃES

Retribua todo carinho, amor e dedicação!

Presentei quem você ama e faça sua Mãe Feliz...

Sorteio dia 07/05/2016
Praça da Matriz - Às 21h00

Nesta data tão especial, A Associação Comercial virou uma mãe e dará vários prêmios para você!

Imagens meramente ilustrativas

Para participar, preencha o cupom e complete a frase:

MINHA MÃE É DEMAIS PORQUE....

Nunca foi tão fácil escolher o presente para sua mãe!

CONFIRA O REGULAMENTO NAS LOJAS PARTICIPANTES

Dia das Mães PREMIAÇÃO:

1º Prêmio: Uma Moto Biz 100 Honda O km
2º Prêmio: Uma TV 43 polegadas
3º Prêmio: Uma Geladeira 300 litros Consul

REALIZAÇÃO
FILIADA À FACESP

APÓIO
Prefeitura e Câmara Municipal de Palmeira d'Oeste

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL
ACE
PALMEIRA D'OESTE

HONDA CENTER MOTOS
Jales: 3624-3200
St. Fé do Sul: 3632-7105

Beba Lotuba
DESDE 1927

MCG
Empreiteira & Engenharia
Fabricação de Lajes e Blocos
Distrito Industrial - Palmeira d'Oeste

NUTRIAGO D'OESTE
Produtos Agropecuários
Fone: 3651-1298
Palmeira d'Oeste-SP

SKALL
100% Palmeira d'Oeste (SP)
www.skall.org.br

Naraleite®
LEITE PASTEURIZADO PORCIONADO

PODER JUDICIÁRIO
São Paulo

EDITAL DE PRAÇA ÚNICA DO BEM DE PROPRIEDADE DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) BRÁS ENEVAL DOS SANTOS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL PROCESSO Nº 0000976-41.2014.8.26.0414, QUE LHE MOVE REINALDO DOS SANTOS, EM TRÂMITE PERANTE O JUÍZO DE DIREITO DO JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE PALMEIRA D'OESTE/SP.

A Doutor RAFAEL SALOMÃO OLIVEIRA, Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Palmeira D'Oeste/SP, Estado de São Paulo, na forma da lei,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, notadamente o(s) executado(s), BRÁS ENEVAL DOS SANTOS (CPF/MF nº 285.572.918-17 e RG nº 43.166.224-1), brasileiro, residente e domiciliado a Rua Santa Catarina, nº 1442, Centro, CEP 15.710-000, na cidade de São Francisco/SP, que por este Juízo e Cartório do Ofício Cível se processam os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, promovida por REINALDO DOS SANTOS (CPF/MF nº 734.736.428-00 e RG nº 5.959.706-9), brasileiro, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, nº 1471, CEP 15.710-000, na cidade de São Francisco/SP, e que na forma eletrônica, através do site www.pregaoleiloes.com.br, o Sr. Leiloeiro Oficial DELVAIR HONÓRIO DOS SANTOS, inscrito na JUCESP sob nº 827, levará em PRAÇA ÚNICA, a quem der ou maior lance oferecer, não se admitindo preço inferior ao da avaliação, o(s) bem(ns) penhorado(s) e avaliado(s) nos autos em apreço, o seguinte: "Um veículo da marca Ford F-4000, ano/modelo 1978, na cor branca, placa HQV 4190, Nova Canaã Paulista/SP, Chassi LA7GUM26733, movido a diesel, carroceria aberta, código RENAVAL 0013124489, CRLV em nome de Silvano Cezar Moreira. O referido bem apresenta os seguintes característica: seis pneus em bom estado de conservação, carroceria em madeira da marca São José, em regular estado de conservação, cabine com amassamento no teto e vários pontos de ferrugem em sua extensão, estofamento, tapeçaria e açoalho em regular estado de conservação. O referido veículo apresenta regular estado de conservação e pleno funcionamento. Avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), avaliação realizada em 17/02/2016 (fls. 124). O leilão será realizado apenas por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal do Gestor Judicial www.pregaoleiloes.com.br. O PRIMEIRO E ÚNICO PREGÃO terá início em 20 DE JULHO DE 2016, ÀS 10H00 E ENCERRAMENTO ÀS 13H00MIN, encerrando-se positivamente com o maior lance ofertado. Dos autos não constam recursos pendentes. O Gestor Judicial - Pregão Leilões Eletrônico está localizado na Avenida Expedicionários Brasileiros, nº 1636, Centro, Fernandópolis - SP - CEP 15600-000, Telefone (17) 3462-1850. Quem pretender arrematar referido(s) bem(ns) deverá comparecer no local, no dia e na hora mencionados, ou ofertar lances pela Internet através do site www.pregaoleiloes.com.br, devendo para tanto os interessados efetuarem cadastramento prévio, confirmarem os lances e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo de arrematação próprio. Consoante ordem judicial e regras do Provimento nº 1625/2008, do E. Conselho Superior da Magistratura, o(a) arrematante arcará com os eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único, do CTN, bem como correrão por sua conta as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte, transferência patrimonial dos bens arrematados e diligências do oficial de justiça, se houver, além da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor. Cumprindo o determinado pelo E. TJSP, a alienação obedecerá às regras do provimento citado, onde a 1ª e única praça terá início no 1º dia útil subsequente ao da publicação do edital (Prov. CSM nº 1625, art. 11); não havendo lance superior à importância da avaliação, o pregão será encerrado. No pregão, não serão admitidos lances inferiores ao da avaliação. Fica consignado que, havendo arrematação, o(a) licitante depositará o valor de 5% (cinco por cento) do lance vencedor a título de comissão ao Sr. Leiloeiro (CPC, art. 884, parágrafo único). A partir da publicação do presente edital no portal do gestor judicial (www.pregaoleiloes.com.br), caso seja celebrado acordo entre as partes com suspensão da praça, fica o(a) executado(a) obrigado(a) a pagar a comissão devida ao Leiloeiro Oficial de 2% (dois por cento) do valor do acordo. Através deste edital, fica(m) pelo presente intimado(a)(s) o(a)(s) executado(a)(s) / requerido(a)(s) da designação acima e advertido(a)(s), cumprindo-se ainda o disposto no art. 889, inciso I, do CPC, de que, não sendo encontrado(a)(s) para intimação pessoal, será(ão) considerado(a)(s) intimado(a)(s) por edital das designações supracitadas. O(s) devedor(es) ficam cientificado(s) de que o prazo de 10 (dez) dias, para eventuais embargos e ou impugnações começará a fluir a partir do primeiro dia útil subsequente à praça positiva, independente de qualquer notificação aos interessados, vigorando ainda o disposto no art. 903 do CPC, de que assinado o auto pelo Juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevogável. Por outro lado, consoante o disposto no art. 887, parágrafo 2º, do CPC, o leiloeiro judicial comunica que o edital será amplamente divulgado e publicado na rede mundial de computadores, no site designado www.pregaoleiloes.com.br, contendo toda a descrição detalhada e com ilustração do(s) bem(ns), salientando que o leilão judicial em primeira e segunda instâncias públicas será realizado na forma eletrônica. E para que chegue ao conhecimento de todos, e principalmente do(a)(s) executado(a)(s), expediu-se presente, que será publicado no portal do gestor judicial www.pregaoleiloes.com.br e afixado nos átrios do Juízo, na forma da Lei. Palmeira D'Oeste - SP, 04 de maio de 2016.

RAFAEL SALOMÃO OLIVEIRA
Juiz de Direito Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da
Comarca de Palmeira D'Oeste/SPEterniza
Fotos e Filmagens

- Filmadora profissional em Full HD
- Drone (filmagem aérea)
- GoPró (filmagem em 360°)
- Telão para seu evento

- Fotos e Filmagens:-

Aniversários
Casamentos
Eventos em geral

(17) 99774-9191

Direção de Leandro Romão e Viviane

Em Palmeira Doeste

Av Dr Francisco Felix de Mendonça, nº 49-15
Próximo à Prefeitura Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	11.033.800,00	10.966.800,00	2.441.155,46	5.453.833,42	94,88	5.512.966,58	1.829.190,99	3.503.147,63	92,25	7.463.652,37	0,00
Legislativa	627.000,00	627.000,00	83.152,28	237.986,83	4,14	389.013,17	95.866,36	186.700,87	4,92	440.299,13	0,00
Ação Legislativa	627.000,00	627.000,00	83.152,28	237.986,83	4,14	389.013,17	95.866,36	186.700,87	4,92	440.299,13	0,00
Administração	1.534.700,00	1.549.700,00	428.438,71	982.453,80	17,09	567.246,20	305.279,62	558.525,73	14,71	991.174,27	0,00
Planejamento e Orçamento	240.500,00	240.500,00	56.259,78	121.936,88	2,12	118.563,12	62.360,63	107.283,40	2,83	313.216,60	0,00
Administração Financeira	119.200,00	119.200,00	23.089,53	43.293,06	0,75	75.906,94	23.089,53	43.293,06	1,14	75.906,94	0,00
Controle Interno	1.175.000,00	1.190.000,00	349.089,40	817.223,86	14,22	372.776,14	219.829,46	407.949,27	10,74	782.050,73	0,00
Assistência Social	726.500,00	874.500,00	136.671,94	506.427,44	8,81	368.072,56	176.054,19	273.179,40	7,19	601.320,60	0,00
Assistência ao Idoso	22.500,00	22.500,00	2.563,61	7.003,61	0,12	15.496,39	2.563,61	2.563,61	0,07	19.936,39	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	285.000,00	285.000,00	64.622,28	115.774,03	2,01	169.225,97	35.863,33	73.899,08	1,95	211.100,92	0,00
Assistência Comunitária	419.000,00	567.000,00	69.486,05	383.649,80	6,67	183.350,20	137.627,25	196.716,71	5,18	370.283,29	0,00
Previdência Social	1.077.000,00	1.258.000,00	237.536,83	538.962,83	9,38	719.037,17	234.422,63	510.266,88	13,44	747.733,12	0,00
Administração Geral	76.000,00	14.627,09	14.627,09	49.057,39	0,85	26.942,61	11.512,89	20.361,44	0,54	55.638,56	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.001.000,00	1.182.000,00	222.909,74	489.905,44	8,52	692.094,56	222.909,74	489.905,44	12,90	692.094,56	0,00
Saúde	2.415.800,00	2.354.800,00	645.316,34	1.330.713,03	23,15	1.024.086,97	364.944,66	690.671,50	18,19	1.664.128,50	0,00
Atenção Básica	2.323.800,00	2.260.800,00	616.543,22	1.260.248,30	21,92	1.000.551,70	347.472,88	660.658,11	17,40	1.600.141,89	0,00
Vigilância Sanitária	92.000,00	94.000,00	28.773,12	70.464,73	1,23	23.535,27	17.471,78	30.013,39	0,79	63.986,61	0,00
Educação	2.749.300,00	2.776.900,00	616.188,61	1.205.441,78	20,97	1.571.458,22	351.806,04	733.563,80	19,32	2.043.336,20	0,00
Alimentação e Nutrição	375.500,00	413.500,00	260.946,21	340.492,55	5,92	73.007,45	48.159,21	89.722,47	2,36	323.773,53	0,00
Ensino Fundamental	1.620.300,00	1.619.900,00	247.365,07	582.373,15	10,13	1.037.526,85	203.399,39	440.722,16	11,61	1.179.177,84	0,00
Ensino Médio	33.000,00	33.000,00	5.760,00	27.899,67	0,49	5.100,33	5.760,00	7.944,67	0,21	25.055,33	0,00
Ensino Superior	188.500,00	188.500,00	16.670,00	51.473,70	0,90	137.026,30	18.899,03	28.832,73	0,76	159.667,27	0,00
Educação Infantil	506.000,00	506.000,00	84.697,33	200.952,71	3,50	305.047,29	75.148,41	164.091,77	4,32	341.908,23	0,00
Educação de Jovens e Adultos	17.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Educação Especial	9.000,00	9.000,00	750,00	2.250,00	0,04	6.750,00	750,00	6.000,00	0,06	6.750,00	0,00
Urbanismo	147.500,00	238.300,00	101.619,30	138.827,30	2,42	99.472,70	101.619,30	138.827,30	3,66	99.472,70	0,00
Infra-Estrutura Urbana	2.000,00	100.000,00	80.138,66	97.606,34	1,70	2.393,66	80.138,66	97.606,34	2,57	2.393,66	0,00
Serviços Urbanos	145.500,00	138.300,00	21.480,64	41.220,96	0,72	97.079,04	21.480,64	41.220,96	1,09	97.079,04	0,00
Habituação	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Habituação Urbana	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00
Agricultura	168.500,00	168.500,00	24.891,87	70.759,48	1,23	97.740,52	27.246,43	50.089,04	1,32	118.410,96	0,00
Promoção da Produção Vegetal	168.500,00	168.500,00	24.891,87	70.759,48	1,23	97.740,52	27.246,43	50.089,04	1,32	118.410,96	0,00
Transporte	963.500,00	702.100,00	147.303,52	388.988,24	6,77	313.111,76	151.915,70	308.050,42	8,11	394.049,58	0,00
Transporte Rodoviário	963.500,00	702.100,00	147.303,52	388.988,24	6,77	313.111,76	151.915,70	308.050,42	8,11	394.049,58	0,00
Desporto e Lazer	94.500,00	78.500,00	5.926,35	21.300,01	0,37	57.199,99	5.926,35	21.300,01	0,56	57.199,99	0,00
Desporto Comunitário	48.000,00	48.000,00	5.152,70	13.476,07	0,23	34.523,93	5.152,70	13.476,07	0,35	34.523,93	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1733], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS, Data/hora da emissão: 12/mai/2016 16h e 16m Portaria Nº 553 de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE	%		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	656.200,00	723.200,00	146.180,51	294.216,10	5,12	428.983,90	146.180,51	294.216,10	7,75	428.983,90	0,00
Administração	105.000,00	105.000,00	24.245,19	47.531,03	0,83	57.468,97	24.245,19	47.531,03	1,25	57.468,97	0,00
Planejamento e Orçamento	9.000,00	9.000,00	1.603,46	3.206,92	0,06	5.793,08	1.603,46	3.206,92	0,08	5.793,08	0,00
Administração Financeira	20.000,00	20.000,00	3.684,51	7.142,44	0,12	12.857,56	3.684,51	7.142,44	0,19	12.857,56	0,00
Controle Interno	76.000,00	76.000,00	18.957,22	37.181,67	0,65	38.818,33	18.957,22	37.181,67	0,98	38.818,33	0,00
Assistência Social	49.000,00	49.000,00	6.986,11	14.040,97	0,24	34.959,03	6.986,11	14.040,97	0,37	34.959,03	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	14.000,00	14.000,00	2.295,29	4.555,03	0,08	9.414,97	2.295,29	4.555,03	0,12	9.414,97	0,00
Assistência Comunitária	35.000,00	35.000,00	4.692,89	9.485,94	0,16	25.544,06	4.692,89	9.485,94	0,25	25.544,06	0,00
Saúde	148.000,00	148.000,00	24.144,30	47.024,25	0,82	100.975,75	24.144,30	47.024,25	1,24	100.975,75	0,00
Atenção Básica	141.000,00	141.000,00	22.527,73	44.233,92	0,77	96.766,08	22.527,73	44.233,92	1,16	96.766,08	0,00
Vigilância Sanitária	7.000,00	7.000,00	1.621,57	2.790,33	0,05	4.209,67	1.621,57	2.790,33	0,07	4.209,67	0,00
Educação	222.000,00	223.000,00	35.696,09	76.021,00	1,32	146.979,00	35.696,09	76.021,00	2,00	146.979,00	0,00
Alimentação e Nutrição	14.000,00	14.000,00	2.309,91	4.729,75	0,08	9.270,25	2.309,91	4.729,75	0,12	9.270,25	0,00
Ensino Fundamental	153.000,00	154.000,00	25.519,79	54.042,07	0,94	99.957,93	25.519,79	54.042,07	1,42	99.957,93	0,00
Educação Infantil	55.000,00	55.000,00	7.866,39	17.249,18	0,30	37.750,82	7.866,39	17.249,18	0,45	37.750,82	0,00
Urbanismo	20.000,00	20.000,00	2.811,13	5.984,21	0,10	14.015,79	2.811,13	5.984,21	0,16	14.015,79	0,00
Serviços Urbanos	20.000,00	20.000,00	2.811,13	5.984,21	0,10	14.015,79	2.811,13	5.984,21	0,16	14.015,79	0,00
Agricultura	8.000,00	8.000,00	1.292,40	2.584,80	0,04	5.415,20	1.292,40	2.584,80	0,07	5.415,20	0,00
Promoção da Produção Vegetal	8.000,00	8.000,00	1.292,40	2.584,80	0,04	5.415,20	1.292,40	2.584,80	0,07	5.415,20	0,00
Transporte	100.000,00	100.000,00	16.720,56	33.512,16	0,58	66.487,84	16.720,56	33.512,16	0,88	66.487,84	0,00
Transporte Rodoviário	100.000,00	100.000,00	16.720,56	33.512,16	0,58	66.487,84	16.720,56	33.512,16	0,88	66.487,84	0,00
Desporto e Lazer	4.000,00	4.000,00	646,90	1.365,66	0,02	2.634,34	646,90	1.365,66	0,04	2.634,34	0,00
Desporto Comunitário	4.000,00	4.000,00	646,90	1.365,66	0,02	2.634,34	646,90	1.365,66	0,04	2.634,34	0,00
Encargos Especiais	200,00	66.200,00	33.637,83	66.152,02	1,15	47,98	33.637,83	66.152,02	1,74	47,98	0,00
Serviço da Dívida Interna	200,00	66.200,00	33.637,83	66.152,02	1,15	47,98	33.637,83	66.152,02	1,74	47,98	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	11.690.000,00	11.690.000,00	2.587.335,97	5.748.049,52	100,00	5.941.950,48	1.975.371,50	3.797.363,73	100,00	7.892.636,27	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1733], PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS, Data/hora da emissão: 12/mai/2016 16h e 16m Portaria Nº 553 de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015
			Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	875.000,00	875.000,00	384.131,09	288.633,74
RECEITAS CORRENTES	875.000,00	875.000,00	384.131,09	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARINOPOLIS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (a-b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo (b)
	Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015				Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro 2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	658.609,20	658.609,20	0,00	0,00	58.680,00	796.893,01	697.309,81	697.309,81	-31,38	158.231,82	158.231,82
02 PREFEITURA MUNICIPAL(exceto Intra-Orçam.-I)	0,00	658.359,20	658.359,20	0,00	0,00	58.680,00	796.893,01	697.309,81	697.309,81	-31,38	158.231,82	158.231,82
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	0,00	12.450,35	12.450,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202 ADMINISTRACAO GERAL	0,00	172.408,72	172.408,72	0,00	0,00	58.680,00	4.615,00	62.980,00	62.980,00	0,00	315,00	315,00
0203 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	21.866,48	21.866,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205 SAUDE	0,00	143.965,61	143.965,61	0,00	0,00	0,00	31.109,96	31.078,59	31.078,59	-31,37	0,00	0,00
0206 EDUCAÇÃO	0,00	209.188,83	209.188,83	0,00	0,00	0,00	149.713,31	149.713,30	149.713,30	-0,01	0,00	0,00
0207 URBANISMO	0,00	1.254,00	1.254,00	0,00	0,00	0,00	427.873,74	277.079,92	277.079,92	0,00	150.793,82	150.793,82
0208 AGRICULTURA	0,00	19.294,53	19.294,53	0,00	0,00	0,00	140.631,00	140.631,00	140.631,00	0,00	0,00	0,00
0209 ESTRADAS MUNICIPAIS	0,00	70.923,28	70.923,28	0,00	0,00	0,00	42.950,00	35.827,00	35.827,00	0,00	7.123,00	7.123,00
0210 DESPORTO E LAZER	0,00	7.007,40	7.007,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM(exceto Intra-O	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0301 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM	0,00	250,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	47.123,07	47.123,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PREFEITURA MUNICIPAL (Intra-Orçam.-(II)	0,00	47.123,07	47.123,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
03 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - IPREM(Intra-Orçam.-)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	705.732,27	705.732,27	0,00	0,00	58.680,00	796.893,01	697.309,81	697.309,81	-31,38	158.231,82	158.231,82

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

1 of 3

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE		JAN A ABR 2016		
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	24.289.000,00	24.289.000,00	4.080.051,50	16,80	7.858.067,10	32,35	16.430.932,90
RECEITAS CORRENTES	23.198.000,00	23.198.000,00	3.532.862,29	15,23	7.300.281,19	31,47	15.897.718,81
RECEITA TRIBUTARIA	1.906.000,00	1.906.000,00	762.760,76	40,02	1.034.711,27	54,29	871.288,73
Impostos	1.400.000,00	1.400.000,00	449.021,64	32,07	718.217,65	51,30	681.782,35
Taxas	505.000,00	505.000,00	313.739,12	62,13	316.493,62	62,67	188.506,38
Contribuição de Melhoria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA DE CONTRIBUICOES	603.000,00	603.000,00	60.536,94	10,04	112.867,76	18,72	490.132,24
Contribuicoes Sociais	603.000,00	603.000,00	60.536,94	10,04	112.867,76	18,72	490.132,24
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	917.000,00	917.000,00	19.281,09	2,10	231.935,04	25,29	685.064,96
Recetas Imobiliárias	167.000,00	167.000,00	14.481,20	8,67	23.235,40	13,91	143.764,60
Recetas de Valores Mobiliários	749.000,00	749.000,00	4.799,89	0,64	208.699,64	27,86	540.300,36
Recetas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	168.000,00	168.000,00	36.801,89	21,91	92.819,89	55,25	75.180,11
Receita de Serviços	168.000,00	168.000,00	36.801,89	21,91	92.819,89	55,25	75.180,11
TRANSFERENCIAS CORRENTES	19.412.000,00	19.412.000,00	2.620.712,58	13,50	5.747.362,88	29,61	13.664.637,12
Transferências Intergovernamentais	19.399.000,00	19.399.000,00	2.620.712,58	13,51	5.747.362,88	29,63	13.651.637,12
Transferências de Instituições Privadas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	192.000,00	192.000,00	32.769,03	17,07	80.584,35	41,97	111.415,65
Multas e Juros de Mora	47.000,00	47.000,00	6.585,50	14,01	12.537,63	26,68	34.462,37
Indenizações e Restituições	42.000,00	42.000,00	13.881,81	33,05	31.291,10	74,50	10.708,90
Receita da Dívida Ativa	72.000,00	72.000,00	12.301,72	17,09	32.288,99	44,85	39.711,01
Recetas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortiza	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas Correntes Diversas	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	4.466,63	14,41	26.533,37
RECEITAS DE CAPITAL	1.091.000,00	1.091.000,00	547.189,21	50,15	557.785,91	51,13	533.214,09
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito Internas	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	452.000,00	452.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	452.000,00
Alienação de Bens Móveis	172.000,00	172.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.000,00
Alienação de Bens Imóveis	280.000,00	280.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	280.000,00
ARMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	563.000,00	563.000,00	272.925,00	48,48	272.925,00	48,48	290.075,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	563.000,00	563.000,00	272.925,00	48,48	272.925,00	48,48	290.075,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	75.000,00	75.000,00	274.264,21	365,69	284.860,91	379,81	-209.860,91
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Capital Diversas	75.000,00	75.000,00	274.264,21	365,69	284.860,91	379,81	-209.860,91
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.261.000,00	1.261.000,00	120.490,39	9,56	221.991,45	17,60	1.039.008,55
Receita de Contribuições	1.261.000,00	1.261.000,00	120.490,39	9,56	221.991,45	17,60	1.039.008,55
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	25.550.000,00	25.550.000,00	4.200.541,89	16,44	8.080.058,55	31,62	17.469.941,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERIODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

2 of 3

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE		JAN A ABR 2016		
			(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	25.550.000,00	25.550.000,00	4.200.541,89	16,44			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: JANEIRO A ABRIL 2016**

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO 2016			
		Até o 1º Quadrimestre			
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	883.225,58	808.361,20	-	-	-
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	-	-	-
Dívida Contratual	883.225,58	808.361,20	-	-	-
Interna	883.225,58	808.361,20	-	-	-
Externa	0,00	0,00	-	-	-
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	-	-	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	0,00	2.190.078,62	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	798.785,04	2.202.655,72	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	292,38	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	1.129.718,38	12.869,48	-	-	-
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL) (III)=(I-II)	883.225,58	-1.381.717,42	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.991.880,19	20.172.856,23	-	-	-
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	4,42	4,01	-	-	-
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	4,42	-6,85	-	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RES. DO SENADO FEDERAL - (120%)		24.207.427,48	-	-	-
LIMITE DE ALERTA - (108%)		21.786.684,73	-	-	-

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV=V+VI-VII-VIII)	883.225,58	808.361,20	-
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	883.225,58	808.361,20	-
De Tributos	0,00	0,00	-
De Contribuições Sociais	883.225,58	808.361,20	-
Previdenciárias	883.225,58	808.361,20	-
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	-
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	-
Interna	0,00	0,00	-
Externa	0,00	0,00	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	-

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	330.933,34	0,00	-
DEPÓSITOS	7.199,97	7.199,97	-
RP PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.306.704,87	1.925.164,39	-
ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	-

RS 1

Portaria Nº 553 de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-b)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	% ATÉ BIMESTRE (b/total b)	BIMESTRE	% ATÉ BIMESTRE (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	23.964.000,00	24.726.825,80	5.519.095,99	9,571.201,67	3.683.890,03	6.824.845,56	93,79	17.901.980,24	0,00
Legislativa	968.000,00	125.983,91	275.533,58	2,75	692.466,42	245.001,61	3,37	722.988,39	0,00
Ação Legislativa	968.000,00	125.983,91	275.533,58	2,75	692.466,42	245.001,61	3,37	722.988,39	0,00
Administração	1.752.000,00	7.521.527,05	3.811.890,52	21,75	10.262.242,95	5.251.171,22	7,22	1.226.828,78	0,00
Administração Geral	1.404.000,00	3.002.028,40	611.375,64	6,10	7.924.236,36	254.310,02	5,73	986.846,35	0,00
Administração Financeira	238.000,00	4.481.771,77	771.919,70	0,78	160.080,30	44.641,77	0,17	160.080,30	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	102.000,00	19.302,56	36.461,71	0,36	65.538,29	30.097,87	0,41	71.902,13	0,00
Assistência Comunitária	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Assistência Social	773.000,00	773.000,00	98.417,99	2,52	520.854,35	105.460,80	2,71	576.011,11	0,00
Assistência ao Idoso	92.000,00	77.000,00	2.440,00	0,02	74.560,00	2.050,60	0,03	74.560,00	0,00
Assistência Comunitária	681.000,00	696.000,00	2.349.000,00	3,46	446.294,35	103.410,20	2,67	501.451,11	0,00
Previdência Social	2.349.000,00	374.177,40	809.878,36	8,08	1.539.121,64	382.359,85	7,41	1.607.553,51	0,00
Administração Geral	199.000,00	199.000,00	12.990,00	21,17	89.334,66	21.172,45	41,23	157.766,53	0,00
Previdência do Regime Estatutário	2.150.000,00	2.150.000,00	361.187,40	6,99	1.449.786,98	361.187,40	9,62	1.449.786,98	0,00
Saúde	6.196.000,00	1.141.779,30	2.302.292,69	22,97	3.898.707,31	918.418,67	17,94	4.066.381,04	0,00
Atenção Básica	4.054.000,00	4.048.000,00	863.514,50	17,41	1.744.594,46	1.255.180,21	17,25	2.792.919,79	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.025.000,00	1.998.000,00	245.686,26	4,83	1.513.654,41	245.686,26	6,66	1.513.654,41	0,00
Vigilância Sanitária	59.000,00	87.000,00	42.210,07	0,42	44.789,93	20.704,52	42,21	44.789,93	0,00
Vigilância Epidemiológica	58.000,00	11.874,08	31.142,57	0,31	36.857,43	4.661,04	12,83	55.116,91	0,00
Tribalhos	280.000,00	280.000,00	89.200,00	0,89	190.800,00	53.360,00	89,20	190.800,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	280.000,00	280.000,00	89.200,00	0,89	190.800,00	53.360,00	89,20	190.800,00	0,00
Educação	6.999.000,00	6.990.818,77	1.913.114,71	2,73	10.224.476,36	1.828.487,48	25,10	5.164.331,29	0,00
Administração Geral	71.000,00	71.000,00	29.317,15	0,29	41.082,85	13.003,54	23,30	47.069,69	0,00
Ensino Fundamental	4.424.000,00	4.457.500,00	2.082.479,96	20,78	2.375.020,04	658.989,28	1,54	3.024.643,60	0,00
Ensino Médio	39.000,00	65.500,00	24.706,36	0,25	40.793,64	3.118,75	4,82	60.677,64	0,00
Ensino Superior	326.000,00	322.000,00	88.705,00	0,91	230.175,00	58.705,00	61,28	260.715,00	0,00
Educação Infantil	1.427.000,00	1.577.818,77	251.694,20	5,76	1.000.446,97	413.416,17	5,68	1.164.402,60	0,00
Educação de Jovens e Adultos	432.000,00	437.000,00	65.336,08	1,46	146.666,89	140.297,04	1,93	296.702,96	0,00
Educação Especial	60.000,00	60.000,00	14.240,10	0,28	31.519,80	28.480,20	0,39	31.519,80	0,00
Cultura	36.000,00	36.000,00	2.343,42	4,68	4.686,84	4.686,84	0,06	31.313,16	0,00
Difusão Cultural	36.000,00	36.000,00	2.343,42	4,68	4.686,84	4.686,84	0,06	31.313,16	0,00
Urbanismo	1.624.000,00	1.902.955,00	639.818,77	9,22	979.296,08	403.251,40	6,73	333.988,92	0,00
Infra-Estrutura Urbana	595.000,00	379.221,09	493.338,91	4,29	380.616,09	371.716,22	5,11	502.338,78	0,00
Serviços Urbanos	1.029.000,00	1.029.000,00	260.597,68	2,53	598.679,99	145.653,40	301,61	727.382,24	0,00
Habituação	4.000,00	138.052,03	130.921,73	1,31	7.130,30	221,00	0,00	137.831,03	0,00
Habituação Urbana	4.000,00	138.052,03	130.921,73	1,31	7.130,30	221,00	0,00	137.831,03	0,00
Agricultura	487.000,00	667.000,00	139.559,81	2,14	452.083,80	60.817,96	12,17	545.825,65	0,00

RS 1

Portaria Nº 553 de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-b)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	% ATÉ BIMESTRE (b/total b)	BIMESTRE	% ATÉ BIMESTRE (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	456.000,00	636.000,00	139.559,81	214,916,20	60.817,96	121,174,35	1,67	514.825,65	0,00
Abastecimento	31.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00
Indústria	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Promoção Industrial	1.303.000,00	1.276.000,00	436.892,08	63,2	632.098,82	379,210,27	5,21	896.789,73	0,00
Transporte Rodoviário	1.303.000,00	1.276.000,00	436.892,08	63,2	632.098,82	379,210,27	5,21	896.789,73	0,00
Transporte e Lazer	352.000,00	332.000,00	83.577,41	0,83	15.957,04	81.077,41	1,11	250.922,59	0,00
Desporto Comunitário	127.000,00	127.000,00	12.868,29	34,88	92.112,13	12.868,29	0,45	94.612,13	0,00
Lazer	205.000,00	205.000,00	48.689,54	0,49	156.310,46	32.389,54	0,67	156.310,46	0,00
Encargos Especiais	510.000,00	510.000,00	80.838,04	1,46	146.227,06	80.838,04	2,01	363.772,94	0,00
Serviço da Divisão Interna	510.000,00	510.000,00	80.838,04	1,46	146.227,06	80.838,04	2,01	363.772,94	0,00
Reserva de Contingência	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
Reserva de Contingência do RPPS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00
Reserva de Contingência do RPPS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.586.000,00	1.586.000,00	223.358,35	4,51	223.358,35	452.114,39	6,21	1.133.885,61	0,00
Legislativa	40.000,00	40.000,00	6.225,88	12,45	6.225,88	12.451,76	0,17	27.548,24	0,00
Ação Legislativa	40.000,00	40.000,00	6.225,88	12,45	6.225,88	12.451,76	0,17	27.548,24	0,00
Administração	107.000,00	107.000,00	19.160,68	3,39	38.802,31	68.197,69	0,53	68.197,69	0,00
Administração Geral	65.000,00	65.000,00	24.908,62	0,25	24.908,62	24.908,62	0,34	40.091,38	0,00
Administração Financeira	42.000,00	42.000,00	6.984,90	0,15	13.893,69	13.893,69	0,21	28.106,31	0,00
Assistência Social	55.000,00	55.000,00	7.378,25	0,15	15.332,25	7.378,25	0,21	39.621,75	0,00
Assistência Comunitária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Previdência Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Administração Geral	408.000,00	408.000,00	52.497,51	1,09	109.173,74	298.826,26	1,50	298.826,26	0,00
Saúde	390.000,00	390.000,00	48.725,76	0,03	287.278,28	48.725,76	1,40	287.278,28	0,00
Atenção Básica	10.000,00	10.000,00	2.846,29	0,02	7.153,71	2.846,29	0,04	7.153,71	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: JANEIRO A ABRIL 2016

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Externas	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Internas	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujetas ao Limite	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.172.856,23	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
Do Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV)=(III+II)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTER	3.227.657,00	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.904.891,30	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECE	1.412.099,94	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO IV = (IV + IIa)	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

1 of 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.239.000,00	1.239.000,00	248.285,74	393.373,39
RECEITAS CORRENTES	1.239.000,00	1.239.000,00	248.285,74	393.373,39
Receita de Contribuição dos Segurados	582.000,00	582.000,00	112.867,76	165.846,41
Pessoal Civil	582.000,00	582.000,00	112.867,76	165.846,41
Ativo	581.000,00	581.000,00	112.867,76	165.846,41
Inativo	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	652.000,00	652.000,00	121.536,17	227.526,98
Recursos Imobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Valores Mobiliários	652.000,00	652.000,00	121.536,17	227.526,98
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	13.881,81	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	3.000,00	3.000,00	13.881,81	0,00
Demais Receitas Correntes	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.261.000,00	1.261.000,00	221.991,45	323.708,44
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II)	2.500.000,00	2.500.000,00	470.277,19	717.081,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

2 of 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015	Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.349.000,00	2.349.000,00	809.878,36	660.421,30	741.446,49	600.177,06	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	198.000,00	198.000,00	198.000,00	198.000,00	198.000,00	198.000,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	193.000,00	193.000,00	193.000,00	193.000,00	193.000,00	193.000,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	2.151.000,00	2.151.000,00	700.213,02	562.576,21	700.213,02	562.576,21	0,00	0,00
Pessoal Civil	2.151.000,00	2.151.000,00	700.213,02	562.576,21	700.213,02	562.576,21	0,00	0,00
Aposentados	1.500.000,00	1.500.000,00	526.403,26	398.777,59	526.403,26	398.777,59	0,00	0,00
Pensões	500.000,00	500.000,00	155.464,46	129.079,88	155.464,46	129.079,88	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	151.000,00	151.000,00	18.345,30	34.718,74	18.345,30	34.718,74	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	2.350.000,00	2.350.000,00	809.878,36	660.421,30	741.446,49	600.177,06	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III-VI)	150.000,00	150.000,00	-339.61,17	56.660,53	-271.169,30	116.904,77	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS	
	Em 2016	Em 2015
TOTAL DOS APORTES PARA O EPPS	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	150.000,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
CAIXA	Em 2016	Em 2015
BANCO CONTA MOVIMENTO	4.428.894,16	4.700.063,46
INVESTIMENTOS	1.215.325,21	1.215.325,21
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

FONTE: SPCI - Contabilidade [8.21.14.1733], PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE, Data/hora da emissão: 17/mar/2016 16h e 23m"

Portaria Nº 553 de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

3 of 3

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

RS 1

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS					
			Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015				
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.261.000,00	1.261.000,00	221.991,45	323.708,44				
Receita de Contribuições	1.261.000,00	1.261.000,00	221.991,45	323.708,44				
Patronal	1.261.000,00	1.261.000,00	221.991,45	323.708,44				
Pessoal Civil	1.261.000,00	1.261.000,00	221.991,45	323.708,44				
Ativo	1.261.000,00	1.261.000,00	221.991,45	323.708,44				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00				
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00				
Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00				
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00				
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00				
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00				
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00				
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX)	1.261.000,00	1.261.000,00	221.991,45	323.708,44				
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
ADMINISTRAÇÃO (XI)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XII) = (XI)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
		DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	
RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO (I)	1.000,00				0,00
DESPESAS					
DESPESAS DE CAPITAL	1.208.370,80	567.922,47	217.780,28	0,00	640.448,33
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.208.370,80	567.922,47	217.780,28	0,00	640.448,33
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-1.207.370,80	-217.780,28	-	-	-639.448,33
	<(a-d)>	<(b-e)>	-	-	<(c-f)>

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III -

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL Referência: JANEIRO a DEZEMBRO /2016

1 of 3

DESTINAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Referência: Março - Abril/2016							
RRRO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Jan a Abr 2016 (b)	% (b/a)			
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.473.000,00	1.473.000,00	741.558,20	50,34			
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	460.000,00	460.000,00	229.325,00	49,85			
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	500.000,00	500.000,00	264.512,71	52,90			
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	350.000,00	350.000,00	184.552,11	52,73			
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	90.000,00	90.000,00	39.827,83	44,25			
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	2.000,00	2.000,00	246,74	12,34			
Dívida Ativa dos Impostos	31.000,00	31.000,00	15.387,15	49,64			
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	40.000,00	40.000,00	7.706,66	19,27			
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.615.000,00	15.615.000,00	5.065.721,39	32,44			
Cota-Parte do FPM	8.200.000,00	8.200.000,00	2.297.839,04	28,02			
Cota-Parte do ITR	20.000,00	20.000,00	7.880,98	39,40			
Cota-Parte do IPVA	1.100.000,00	1.100.000,00	820.330,00	74,58			
Cota-Parte do ICMS	6.200.000,00	6.200.000,00	1.916.308,75	30,91			
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	13.816,70	23,03			
Compensação Financeira Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	35.000,00	35.000,00	9.545,92	27,27			
Desoneração ICMS (LC 87/96)	35.000,00	35.000,00	9.545,92	27,27			
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	17.088.000,00	17.088.000,00	5.807.279,59	33,98			
RRRO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS				
			Jan a Abr 2016 (d)	% (d/c) x 100			
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.480.000,00	2.480.000,00	522.883,18	21,08			
Provenientes da União	2.323.000,00	2.323.000,00	438.917,27	18,89			
Provenientes dos Estados	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00			
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00			
Outras Receitas do SUS	146.000,00	146.000,00	83.965,91	57,51			
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00			
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00			
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00			
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.537.000,00	2.537.000,00	522.883,18	20,61			
RRRO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							
DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2016 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Abr 2016 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	6.124.000,00	6.149.500,00	2.299.482,69	37,39	1.791.808,96	29,14	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	2.800.000,00	2.808.000,00	832.965,08	29,66	832.965,08	29,66	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.324.000,00	3.341.500,00	1.466.517,61	43,89	958.843,88	28,70	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	72.000,00	51.500,00	2.810,00	5,46	2.810,00	5,46	0,00
Investimentos	72.000,00	51.500,00	2.810,00	5,46	2.810,00	5,46	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.196.000,00	6.201.000,00	2.302.292,69	37,13	1.794.618,96	28,94	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.14.1733], PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE, Data/hora da emissão: 17/mar/2016 16h e 29m*

Portaria N° 553 de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE									
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL									
Referência: Março - Abril/2016									
RRRO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
			Jan a Abr 2016 (h)	% (h/i) x 100	Jan a Abr 2016 (j)	% (j/k) x 100			
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RRRO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	6.196.000,00	6.201.000,00	2.302.292,69	100,00	1.794.618,96	100,00	0,00		
RRRO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)									
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	30,90								
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]	923.527,02								
EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA					INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2014	71.001,51	0,00	0,00	71.001,51	0,00				
Total	71.001,51	0,00	0,00	71.001,51	0,00				
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º					DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
					Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...					0,00	0,00	0,00		
Total (VIII)					0,00	0,00	0,00		
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26					RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO				
					Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Diferença de limites não cumprido em ...					0,00	0,00	0,00		
Total (IX)					0,00	0,00	0,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Referência: Março - Abril/2016							
RRRO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2016 (l)	% (l/m) x 100	Jan a Abr 2016 (n)	% (n/o) x 100	
Atenção Básica	4.054.000,00	4.048.000,00	1.744.594,46	75,78	1.255.180,21	69,94	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.025.000,00	1.998.000,00	484.345,59	21,04	484.345,59	26,99	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	59.000,00	87.000,00	42.210,07	1,83	42.210,07	2,35	0,00
Vigilância Epidemiológica	58.000,00	68.000,00	31.142,57	1,35	12.883,09	0,72	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.196.000,00	6.201.000,00	2.302.292,69	100,00	1.794.618,96	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "n" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na interseção com a coluna "n" ou com a coluna "o" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quanto o percentual nela estabelecido por superior ao fixado na LC nº 141/2012.							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula (VIIb-i) - (15 x IIIb)/100.							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Referência: Março - Abril/2016							
RRRO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)							
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2016 (l)	% (l/m) x 100	Jan a Abr 2016 (n)	% (n/o) x 100	
Atenção Básica	4.054.000,00	4.048.000,00	1.744.594,46	75,78	1.255.180,21	69,94	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.025.000,00	1.998.000,00	484.345,59	21,04	484.345,59	26,99	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	59.000,00	87.000,00	42.210,07	1,83	42.210,07	2,35	0,00
Vigilância Epidemiológica	58.000,00	68.000,00	31.142,57	1,35	12.883,09	0,72	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções (inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	6.196.000,00	6.201.000,00	2.302.292,69	100,00	1.794.618,96	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na interseção com a coluna "l" ou com a coluna "n" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na interseção com a coluna "n" ou com a coluna "o" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quanto o percentual nela estabelecido por superior ao fixado na LC nº 141/2012.							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula (VIIb-i) - (15 x IIIb)/100.							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D OESTE				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
PERÍODO: Janeiro a Abril 2016/BIMESTRE Março - Abril				
RRRO – ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)				
RECEITAS REALIZADAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		Jan a Abr 2016	Jan a Abr 2015	Jan a Abr 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	23.714.000,00	7.313.573,00	7.237.704,40	733.751,35
Receita Tributária	1.996.000,00	1.034.711,27	1.034.711,27	198.789,67
ISS	460.000,00	229.325,00	229.325,00	184.552,11
ITBI	350.000,00	184.552,11	184.552,11	126.969,60
IRRF	90.000,00	316.493,62	316.493,62	249.422,02
Taxas	1.000,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	1.864.000,00	334.859,21	334.859,21	489.554,85
Receita Previdenciária	1.843.000,00	334.859,21	334.859,21	489.554,85
Outras Receitas de Contribuições	21.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	172.000,00	23.235,40	23.235,40	293.848,95
(-) Aplicações Financeiras	745.000,00	917.000,00	231.935,04	251.935,04
Transferências Correntes	19.412.000,00	5.747.562,88	208.699,64	271.112,55
LC 61/89	48.000,00	11.053,35	11.053,35	3.883.928,73
LC 87/96	25.000,00	7.658,76	7.658,76	12.216,91
Comênios	12.000,00	6.360,00	6.360,00	1.023.705,66
IPMS	6.360.000,00	1.633.041,96	1.633.041,96	1.451.231,45
IPVA	4.880.000,00	666.236,97	666.236,97	602.316,81
ITR	16.000,00	6.398,77	6.398,77	2.194,88
Outras Transferências Correntes	360.000,00	1.694.738,65	1.694.738,65	1.867.031,97
Demas Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	97.733,07
Dívida Ativa	72.000,00	32.288,99	32.288,99	25.007,18
Diversas Receitas Correntes	288.000,00	141.115,25	141.115,25	72.725,89
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.091			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

DECRETO Nº. 1159/16 - DE 16 DE MAIO DE 2016.

“Abre crédito adicional especial e dá outras providências”.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, devidamente amparado pelos dispositivos do artigo 1º da Lei 1453/16 – de 16/05/16, observado o disposto no inciso 9º, § 2º, do artigo 167 da Constituição Federal:

D E C R E T A –

Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional especial ao orçamento vigente, no valor de R\$ 41.500,00 (quarenta e um mil e quinhentos reais), com a seguinte classificação orçamentária:

08 – Assistência Social
244 – Assistência Comunitária
0025 – Assistência e Promoção Social
2076 – Proteção Social Básica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$11.500,00

Artigo 2º – Constituem recursos para cobertura do crédito aberto no artigo 1º., a fonte adiante demonstrada:

I – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Programa Proteção Social Básica.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Francisco – SP. Aos 16 de maio de 2016.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1454/16 – DE 16 DE MAIO DE 2016.

“Dispõe sobre denominação do Centro de Fisioterapia de São Francisco e dá outras providências”.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO, Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais com fulcro no Inciso XIII do artigo 16 da LOM:

Faz saber que a Câmara Municipal de São Francisco APROVOU o Projeto de Lei nº 03-CM/2016, de autoria do Vereador Saulo Nelson de Souza, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Centro de Fisioterapia de São Francisco, por força da presente Lei, terá a denominação “CENTRO DE REABILITAÇÃO “VEREADOR AUGUSTO VICENTE DOS SANTOS”, em homenagem póstuma ao insigne cidadão.

Artigo 2º - O Poder Executivo adotará as providências necessárias para o fiel cumprimento da presente Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Francisco – SP.
Aos 16 de maio de 2016.

MAURICIO HONORIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Extrato de 1º Termo de Apostilamento
Contrato nº 04/2016
Origem: Processo de Licitação nº 04/2016 – Pregão Presencial nº 04/2016
Contratante: Município de São Francisco-SP.
Contratado: CORTEPASSI & CORTEPASSI ME
Objeto: Contrato de fornecimento de PÃES para as Unidades escolares e demais setores da municipalidade durante o ano de 2016.
Realinhamento do valor unitário da unidade do: Pão Francês 50 grs.: R\$0,275; Pão de Lei -70 grs.:R\$0,82; Pão de Forma- 400 grs.: R\$ 4,89.
Vigência: a partir de 18/04/2016
São Francisco-SP., 18 de abril de 2016.
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
ORIGEM: Tomada de Preços nº 02/2016 - Processo de Licitação nº 21/2016
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para a execução de REcap Asfáltico em diversas ruas na cidade de São Francisco-SP, conforme se especifica no Projeto Técnico. HOMOLOGO para que surta os efeitos legais, a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, figurando como adjudicatária a empresa “NOROMIX CONCRETO LTDA” CNPJ nº 10.558.895/0001-38, sediada Rod. Péricles Belini, s/nº- Km 121,7, na cidade de Votuporanga – SP.
São Francisco-SP., 11 de maio de 2016
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: Tomada de Preços nº 02/2016 - Processo de Licitação nº 21/2016
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Francisco
CONTRATADO: “NOROMIX CONCRETO LTDA”
OBJETO: Contratação de empresa do ramo de construção civil para a execução de REcap Asfáltico em diversas ruas na cidade de São Francisco-SP, conforme se especifica no Projeto Técnico. VALOR TOTAL: R\$ 265.820,84 (duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos).
DATA DE ASSINATURA: 11 de maio de 2016.
Prefeitura Municipal de São Francisco-SP
MAURÍCIO HONÓRIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Dilma e Cunha afastados: vamos dizer não às mordomias indevidas

Nossos políticos fazem coisas de quinto mundo hiper-ultra atrasado. Barbáries indecifráveis. Dilma e Cunha, mesmo afastados das suas funções públicas, continuam habitando seus palacetes suntuosos, salários de mais de R\$ 30 mil por mês, segurança pessoal, assistência saúde, avião, carro oficial e uma equipe a serviço deles (gabinete pessoal). É preciso separar o joio do trigo. Num país ultravioletado como o nosso, justificam-se (no afastamento) medidas de segurança pessoal. Palacetes, gabinete pessoal, avião presidencial etc. Jamais. É coisa de cleptocracia nababesca.

Os exageros (com o dinheiro público, lógico) viram a gestão pública de ponta-cabeça. Foi afastado do cargo, vai para casa (cuidar da vida, como faz a população). Só se preserva a segurança individual (em razão da selvageria possível contra os afastados).

O Brasil é hoje exemplo mundial de país política e eco-



nomicamente falido (diz FMI). Não por acaso. Carece de uma democracia com cabeças de ponta. Quanto mais ignorância, menos indignação geram os privilégios luxuriosos assim como as negociatas das oligarquias dominantes.

Absurdos e excessos claramente estapafúrdios como os assinalados (como continuar com os palacetes) só existem

em países vergonhosamente desiguais, sistemicamente corruptos e institucionalmente extrativistas (onde as oligarquias dominantes saqueiam o Estado e o povo, em regra, impunemente). Nos países civilizados (Escandinávia é um dos exemplos – ver Claudia Wallin, Um país sem excelências e mordomias) nem sequer os políticos em exercício pos-

suem a décima parte das mordomias dos políticos brasileiros. Imaginem os afastados!

Para aplastar nosso complexo de vira-lata (Nelson Rodrigues), segue a advertência: não vamos nos comparar à Escandinávia, basta copiar. Igualdade, justiça e solidariedade social “versus” extrema desigualdade, injustiça e privilégios e mordomias. Mudar comportamentos está em nossas mãos e na nossa ética.

Que as pessoas de boa cabeça lutem pelo fim da esquizofrenia nas relações entre o povo e o poder, ou seja, basta nos tratarmos como cidadãos normais. Só precisamos mudar nossos comportamentos (não vamos nos comparar, é só copiar o que é correto).

Professor Luiz Flávio Gomes Jurista Fundador da Rede de Ensino LFG. Diretor-presidente do Instituto Avante Brasil. Foi Promotor de Justiça (1980 a 1983), Juiz de Direito (1983 a 1998) e Advogado (1999 a 2001)

A faculdade não pode cobrar a emissão do diploma

A jurisprudência encontra-se pacificada no sentido da ilegalidade da cobrança de taxa de expedição de diploma ou certificado de conclusão de curso, pois se cuida de serviço ordinário já inserido na contraprestação paga através da mensalidade escolar e não de serviço extraordinário, passível de remuneração através de taxa escolar.

Ressalte-se, ainda, a autonomia universitária não é absoluta, sujeitando-se as instituições de ensino superior ao ordenamento jurídico vigente e que não há necessidade de norma expressa proibindo a cobrança da taxa impugnada,



bem como que, se o diploma ou certificado de conclusão do curso são os documentos hábeis à prova da conclusão deste, é evidente que eles são

parte integrante da prestação ordinária do serviço educacional.

A pretensão de devolução das taxas de expedição de di-

ploma cobradas pela Faculdade sujeita-se ao prazo prescricional quinquenal do artigo 27 do CDC.

A Lei nº 9.870/99, que dispõe sobre as anuidades escolares, prevê expressamente no ‘caput’ do seu art. 6º a proibição de retenção de documentos escolares ou a aplicação de quaisquer outras penalidades pedagógicas por motivo de inadimplemento.

Portanto, é abusivo o condicionamento da expedição deste a pagamento de taxa ou à quitação de débitos junto à faculdade.

José Antonio Fernandes – Advogado

“O SUS é garantido pela constituição”, diz ministro

Ricardo Barros reafirma o compromisso com o acesso universal à saúde e ressalta que buscará recompor o orçamento de 2016 junto à equipe econômica

O ministro da Saúde, Ricardo Barros, reafirmou o compromisso com o direito de acesso à saúde pública e a continuidade do Sistema Único de Saúde (SUS) nesta terça-feira (17), durante encontro de especialistas sobre a situação da malária no país, em Brasília (DF). “O SUS é uma cláusula da constituição, um direito garantido, que prevê saúde universal, para toda a população”, destacou. A sua prioridade neste momento é exatamente buscar junto à equipe econômica do governo federal o que foi previsto no orçamento de 2016 para garantir o financiamento das ações de saúde.

“Eu não tenho nenhuma pretensão de redimensionar o SUS. O que nós precisamos é capacidade de financiamento para atender suas demandas. Agora, só conseguiremos isso, espaço fiscal para a saúde, se nós conseguirmos repactuar os gastos que estão sendo excessivos na previdência”, ressaltou Barros. Atualmente, a previdência consome 50% da arrecadação federal, comprometendo as demais áreas sociais. O ministro



Ricardo Barros – Novo Ministro da Saúde

reforça que esse foi o conteúdo da entrevista concedida à imprensa, embora o título da matéria publicada nesta terça-feira não reflete as suas declarações.

Dos R\$ 118 bilhões aprovados pelo Congresso Nacional para a saúde, R\$ 5,5 bilhões foram contingenciados pelo governo anterior. “Minha tarefa agora é buscar recompor esse valor junto ao Planejamento”, disse. Está sendo discutido pela

equipe econômica do governo federal a repactuação da previdência, assim como ocorreu em Portugal e na Grécia nas recentes crises que esses países passaram. “Há um momento em que isso precisará ser resolvido. É uma das prioridades do presidente Michel Temer, sem que nenhum dos direitos adquiridos seja atingidos. Esse assunto será tratado pela área econômica”, ressalta.

A falta de equilíbrio fiscal no país impacta diretamente o financiamento da SUS e outras áreas sociais. “Sabemos das dificuldades de financiamento do SUS, que tem funcionado com os recursos disponíveis, atendendo ao máximo de pessoas com as melhores condições possíveis. Não espero ter ampliação de recursos, mas vamos buscar o que já está autorizado”, disse.